




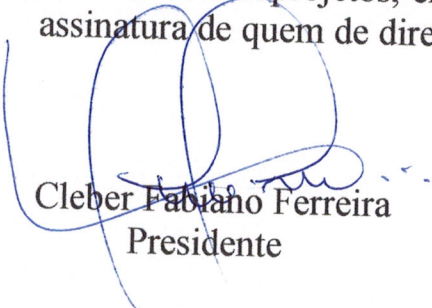
---

**Ata da 5ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**

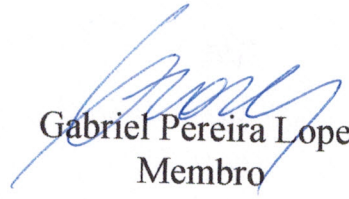
Aos 20 (vinte) dia, do mês de março, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Cleber Fabiano Ferreira (presidente da comissão), João Rodrigues de Sousa (relator), Gabriel Pereira Lopes (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2017, de 09 de Março de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 013/2017, de 06 de Março de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre revogação da Lei nº 3.568/2014, com a reversão ao patrimônio público da área que menciona e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 014/2017, de 13 de Março de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre recebimento em comodato do imóvel que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 016/2017, de 13 de Março de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre revogação da lei que menciona e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 008/2017, de 09 de Março de 2017**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 009/2017, de 09 de Março de 2017**, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto – PSB e Outros, que “Dispõe sobre a revogação das leis que menciona”. Tiveram parecer favorável desta comissão os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2017, de 09 de Março de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 013/2017, de 06 de Março de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 014/2017, de 13 de Março de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 008/2017, de 09 de Março de 2017**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSB; **PROJETO DE LEI Nº 009/2017, de 09 de Março de 2017**, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto – PSB e Outros. O **PROJETO DE LEI Nº 016/2017, de 13 de Março de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, ficou com pedido de vista para o relator desta comissão, João Rodrigues de Sousa. Terminada as



discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

  
Cleber Fabiano Ferreira  
Presidente

  
João Rodrigues de Souza  
Relator

  
Gabriel Pereira Lopes  
Membro